**QUESTIONAMENTO 01:**

**Prezado Pregoeiro, solicitamos os seguintes esclarecimentos quanto ao certame:**

**1-Qual o prazo que a Contratada terá para devolver os aparelhos retirados para a manutenção?**

R: 3 dias úteis.

**2- Os aparelhos serão retirados por lotes ou unidades e como será feito a retirada em um único local ou várias unidades?**

R: Por unidade e a retirada é em um único local, Rua Gerson França, 7-49, Centro, 1º andar – Divisão de Infraestrutura.

**3- Dos equipamentos existe estimativa atual de quantos estão com defeitos?**

R: Como temos um contrato em andamento não há a estimativa de quantos estão com defeito, porém houve manutenção de 80 aparelhos/mês em média nos últimos 6 meses.

**4- A certificação de calibração poderá feita por outra empresa que não a Contratada, tendo em vista que a certificação nos aparelhos terá maior credibilidade, pois não esta executando a manutenção.**

R: A certificação acontece em dois momentos diferentes:

1 - A empresa que responsável pelas manutenções deve realizar a calibração anualmente (exigência IPEN/INMETRO) de seus equipamentos (padrão) de aferição e calibragem, normalmente essa calibração é executada pelo fabricante dos equipamentos e enviada ao IPEM para conformidade e emissão de atestado de autorização, conforme portaria 65/2015 do INMETRO;

2 - A calibração dos esfigmomanometros deve ser anual ou em caso de manutenção corretiva, onde receberá um selo do INMETRO e o laudo de prestação de contas das etiquetas de reparo.

**5- Qual o prazo máximo para a retirada dos equipamentos após a chamada?**

R**:** 3 dias úteis